



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA	
Contratante	União , por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA, neste ato representado pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB, órgão autônomo, integrante da estrutura do MMA, criado pela Lei nº 11.284/2006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília-DF, no SCEN, Avenida L4, Trecho 02, Bloco H, Edifício sede do IBAMA
Contratada	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, sediado na Rua Itajaí, 80, sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP.
CNPJ:	67.393.181/0001-34

2. Objeto

A INEXIGIBILIDADE tem por objeto a Contratação de solução geoespacial com a atualização, manutenção e subscrição de licenças do software do Sistema ArcGIS, da empresa Environmental Systems Research Institute (ESRI), e prestação de serviços especializados via demanda, por 36 meses.

3. Valor Global

R\$ 2.648.300,11 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos reais e onze centavos)

4. Dotação Orçamentária

Unidade Gestora: 440075

Gestão: 00001

Ação: 21F5

Plano Orçamentário: 0001, 0002 e 0005.

Fonte: 1000 e/ou 1052

Plano de Trabalho Resumido: 26005, 236007 e 236017

Plano Interno: DRA, DFF e DCM

Grupo de Natureza de Despesa: 3

Pré-empenhos: 2025PE000039, 2025PE000040, 2025PE000042 e 2025PE000043

5. Amparo Legal

Inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Maria Martini Marangon
Agente de Contratação

Silvana Canuto Medeiros
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337106** e o código CRC **B8C63B85**.